



**Resposta ao Requerimento nº 141/2023**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações sobre descentralização dos CRAS's.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

**CI nº 167/2023 – SAS**

Valinhos, 22 de fevereiro de 2023.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria do Governo

**Ref.:** Requerimento nº 141/2023 (Proc. Administrativo nº 4919/2023)

Em atendimento à solicitação constante na CI 141/2023 – DAI/SG, que porta o Requerimento nº 141/2023, de autoria do nobre Vereador Marcelo Yoshida, informo o que segue:

1. Existe planejamento para descentralização dos Centros de Referência de Assistência Social?
2. Se sim, qual é o cronograma?
3. Em caso negativo, acolher como indicação.

**R.:** A descentralização dos Centros de Referência de Assistência Social no Município de Valinhos já acontece desde 2009, segue histórico da implantação dos CRAS.

O Município de Valinhos está em gestão Básica no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema que organiza e financia os serviços socioassistenciais no município, a partir de um modelo de gestão participativo e descentralizado.

Estar em gestão básica implica na responsabilidade do município em implantar os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social do Município de Valinhos.



## **PREFEITURA DE VALINHOS**

É a porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de famílias à rede de Proteção Social de Assistência Social.

Valinhos implantou os seguintes CRAS's:

- Junho/2009 – CRAS Santa Cruz
- 22/09/2009 – CRAS São Marcos
- Outubro/2009 – CRAS São Bento – Em 2019 o CRAS São Bento deixou de existir passando a ser identificado como CRAS Central II abrangendo outros Território.
- Agosto/2014 – CRAS Figueiras
- 2018 – CRAS Central (CAS deixa de existir)
- 2019 - CRAS Central II (antigo CRAS São Bento)

Em 2015 reordenamento dos territórios de abrangência do Santa Cruz e CRAS São Marcos.

Hoje o nome correto do território de abrangência do Santa Cruz é CRAS Central que abrange um total de 94 bairros, sendo 82 região urbana e 12 região rural.

Território do CRAS São Bento, reordenamento em 2019 passando a ser referenciado como CRAS Central II, abrangendo 24 microterritórios do município de importante espalhamento geográfico, sendo o mais próximo localizado a 6 Km e o mais longínquo a 18 Km da unidade.

Sem mais para o momento, à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Virgínia de Fátima Motta Benatti**  
Diretora do Depto. de Proteção Social Básica  
Secretaria de Assistência Social

**Thiago Henrique Maia Soratto**  
Secretário  
Secretaria de Assistência Social